

Demonstrações Financeiras 2019



FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DA ARCELORMITTAL BRASIL - FUNSSEST

BALANÇO PATRIMONIAL DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhares de reais - R\$)

	2019	2018	PASSIVO	2019	2018
ATIVO			PASSIVO CIRCULANTE	13.574	13.420
ATIVO CIRCULANTE	41.795	40.550	Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	13.546	13.402
Disponível	42	38	Provisão de Eventos a Liquidar para SUS (nota 7)	6	80
Realizável	41.753	40.512	Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais (nota 7)	6.677	6.616
Aplicações Financeiras (nota 5)	39.709	38.819	Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PECOVA (nota 8)	6.863	6.706
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	14.166	13.210	Débitos de Operações de Assistência à Saúde	20	16
Aplicações Livres	25.543	25.609	Contraprestações a Restituir	20	16
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde (nota 6)	2.044	1.689	Débitos Diversos	8	2
Contraprestação Pecuniária	2.013	1.662	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.033	3.710
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	31	27	Provisões	4.033	3.710
Bens e Títulos a Receber	-	4	Provisões para Ações Judiciais (nota 9)	4.033	3.710
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.037	3.718	PATRIMÔNIO SOCIAL (nota 10)	28.225	27.138
Realizável a longo prazo	4.037	3.718	Reservas	27.138	30.292
Depósitos Judiciais (nota 9)	4.037	3.718	Lucros/Prejuízos - Superávits/Déficits Acumulados ou Resultado	1.087	(3.154)
TOTAL DO ATIVO	45.832	44.268	TOTAL DO PASSIVO	45.832	44.268

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DA ARCELORMITTAL BRASIL - FUNSSEST**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM
31 DE DEZEMBRO DE 2019**

(Em milhares de reais – R\$)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde	65.953	60.461
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	65.953	60.461
Contraprestações Líquidas (nota 11)	65.953	60.461
Eventos Indenizáveis Líquidos	(68.698)	(67.877)
Eventos Conhecidos ou Avisados (nota 11)	(68.540)	(66.976)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	(158)	(901)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	(2.745)	(7.416)
Outras Receitas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde (nota 11)	2.322	2.144
Outras Despesas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde	(180)	14
RESULTADO BRUTO	(603)	(5.258)
Despesas Administrativas (nota 12)	(536)	(409)
Resultado Financeiro Líquido	2.226	2.513
Receita Financeira (nota 11)	2.229	2.515
Despesa Financeira	(3)	(2)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	1.087	(3.154)
RESULTADO LÍQUIDO	1.087	(3.154)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DA ARCELORMITTAL BRASIL - FUNSSEST

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Superávit/(Déficit) do exercício	1.087	(3.154)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	1.087	(3.154)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DA ARCELORMITTAL BRASIL - FUNSSEST

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhares de reais - R\$)

	Reserva de Lucros/Sobras/ Retenções de Superávit	Superávit/(Déficit) do Exercício	Total
Em 31 de dezembro de 2017	30.292	-	30.292
Déficit do exercício	-	(3.154)	(3.154)
Absorção de reservas	(3.154)	3.154	-
Em 31 de dezembro de 2018	27.138	-	27.138
Superávit do exercício		1.087	1.087
Constituição de reservas	1.087	(1.087)	-
Em 31 de dezembro de 2019	28.225	-	28.225

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DA ARCELORMITTAL BRASIL - FUNSSEST

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhares de reais - R\$)

	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Plano Saúde	72.682	64.937
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	67.015	64.171
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	4.457	771
(+) Outros Recebimentos Operacionais	22	46
(-) Pagamentos à Fornecedores / Prestadores de Serviço de Saúde	(73.395)	(68.158)
(-) Pagamentos de Serviços Terceiros	(113)	(77)
(-) Pagamentos de Tributos	(1)	(0)
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(162)	(130)
(-) Aplicações Financeiras	(70.258)	(61.348)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(243)	(218)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	4	(6)
Disponível - Saldo Inicial	38	44
Disponível - Saldo Final	42	38
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO DISPONÍVEL	4	(6)
Ativos Livres no Início do Período	25.609	27.596
Ativos Livres no Final do Período	25.543	25.609
AUMENTO/(REDUÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRA - RECURSOS LIVRES	(67)	(1.987)
<u>Conciliação entre o superávit/(déficit) do exercício e o fluxo de caixa das atividades operacionais:</u>		
Superávit/(Déficit) do exercício	1.087	(3.154)
Despesas que não afetam o caixa	660	1.158
Aumento/redução de ativos e passivos	(1.743)	1.990
Caixa líquido das atividades operacionais	4	(6)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DA ARCELORMITTAL BRASIL - FUNSSEST PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST, doravante referida como "FUNSSEST", "Fundação" ou "Entidade", é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado distinta de suas patrocinadoras, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, patrocinada pela ArcelorMittal Brasil S.A. e ArcelorMittal Contagem S.A., contendo dentre seus planos de benefícios os planos de assistência à saúde, no qual se classificam como autogestão, por ter a responsabilidade compartilhada com seus 28.369 beneficiários em 2019 (28.703 em 2018). Por ser uma entidade de autogestão na área de saúde suplementar sobre o número de registro ANS nº 33080-9, a Fundação não visa lucro, tendo o seu rendimento reaplicado, assim melhorando o bem-estar social dos seus beneficiários.

A FUNSSEST é regida pela Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 81.240, de 20 de janeiro de 1978 e pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

A Fundação mantém a administração de quatro planos de assistência, sendo três planos de assistência à saúde e um plano odontológico.

Plano	Nome Comercial	Tipo de Plano	Registro ANS	Quantidade de Beneficiários	
				2019	2018
Plano I (*)	Saúde Antigo	Assistencial Saúde	459603/09-0	-	84
Plano II	Participativo Títular	Assistencial Saúde	459599/09-8	4.425	4.427
Plano IV	Participativo Agregado	Assistencial Saúde	459597/09-1	2.912	3.025
Plano VI	Cobertura Suplementar	Assistencial Saúde	460134/09-3	15.023	15.147
Odontoplus	Odontoplus	Assistência Odontológica	436665/01-9	6.009	6.020
TOTAL				28.369	28.703

(*) O Plano I foi extinto em fevereiro de 2019, na ocasião contava com 84 participantes que migraram para os Planos II e IV.

Os planos de saúde e o plano odontológico, administrados pela FUNSSEST são devidamente registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

A Entidade está subordinada às diretrizes e normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, à qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis.

Em 05 de setembro de 2018, foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a extinção do Plano I, registro ANS 459.603/09-0, devido ao número muito reduzido de beneficiários, fato este que não permite a seu grupo diluir o risco, implicando em maiores períodos de desequilíbrio na relação receita x despesa do plano, ocasionando assim a necessidade de reajustes muito elevados quando da avaliação anual. Diante dessa aprovação, foi aberto período de migração para o plano participativo.

A efetiva extinção do Plano I ocorreu em fevereiro de 2019, com a migração da totalidade dos beneficiários para o Plano II, registro ANS 459.599/09-8, e Plano IV, registro ANS 459.597/09-1.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS que compreendem o plano de contas padrão instituído pela ANS,

por meio da Resolução Normativa nº 435, de 23 de novembro de 2018, bem como os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aspectos relacionados à Lei nº 11.638/07 e à Lei nº 11.941/09 que forem aplicáveis.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistente em todos os períodos apresentados nas Demonstrações Financeiras.

Ativos Circulantes

Os ativos são reconhecidos pelos valores de realização, atualizados, quando aplicável, pelos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Aplicações financeiras

As aplicações financeiras foram classificadas segundo a intenção e finalidade da Fundação na categoria específica: ativos financeiros ao valor justo com ganhos e perdas reconhecidos no resultado. A classificação depende da natureza e finalidade do ativo que é determinada na data de aquisição conforme modelo de negócio da Entidade. Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se for adquirido principalmente para ser vendido em curto prazo. De acordo com o CPC 46, que trata da mensuração do valor justo, pode se observar níveis hierárquicos a serem seguidos.

(i) Ativos financeiros ao valor justo com ganhos e perdas reconhecidos no resultado

Os ativos classificados nessa categoria foram adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados, independentemente do prazo de seu vencimento, observando as condições de mercado e a estratégia adotada para essa carteira.

Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. As flutuações das aplicações financeiras reconhecidas ao valor justo são reconhecidas no resultado.

(ii) Hierarquia do valor justo

A Fundação segue a hierarquia de três níveis para a mensuração do valor justo, estabelecida pelo CPC 46, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo, para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não-observáveis.

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2 - Outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços cotados (não ajustados) são para ativos e passivos similares, em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis ou que podem ser corroboradas pelas informações observadas no mercado para substancialmente a integralidade dos termos dos ativos e passivos.
- Nível 3 - Informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos.

Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Os créditos são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, ajustados pelas provisões estimadas para eventuais perdas.

Provisões para Perdas Sobre Crédito - PPSC

É constituída para fazer face às potenciais perdas relativas aos créditos pendentes de recebimento, oriundos dos planos de saúde e odontológico. A referida provisão é constituída em conformidade com o Anexo I da Resolução Normativa nº 418, de 26 de dezembro de 2016, na qual estabelece que havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato deverá ser provisionada.

Ativo não circulante

São mensurados pelo valor de custo, acrescidos, quando aplicáveis, dos rendimentos e das variações monetárias auferidas.

Passivos circulantes

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo as provisões constituídas, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço. As provisões técnicas são constituídas em conformidade com os critérios e normativos estabelecidos pela ANS.

Provisões técnicas

São valores contabilizados no passivo e que devem refletir as obrigações esperadas decorrentes da operação de planos privados de assistência à saúde, estas provisões devem ser constituídas conforme determina a Resolução Normativa nº 393 de 09 de dezembro de 2015, alterada pela Resolução Normativa nº 442 de 20 de dezembro de 2018.

(i) Provisão para Eventos a Liquidar (PEL) - Para o Sistema único de Saúde (SUS)

As provisões de ressarcimento ao SUS referem-se às despesas assistenciais incorridas devido ao atendimento de beneficiários do Plano que são atendidos pelo SUS. Estes valores são registrados contabilmente conforme Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) demonstrados no site da ANS.

(ii) Provisão para Eventos a Liquidar (PEL) - Para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais

Provisão constituída pelo valor integral, cobrado pelo prestador, no mês da notificação da ocorrência da despesa assistencial, para fazer frente aos valores a pagar.

(iii) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA

Provisão constituída com o objetivo de assegurar pagamento aos eventos já ocorridos, mas que ainda não foram avisados à operadora. A FUNSSEST adota metodologia de cálculo previsto na RN nº 393 de 09 de dezembro de 2015, que determina utilizar o maior resultado entre os seguintes valores:

- a. 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) do total das contraprestações nos últimos 12 (doze) meses;
- b. 10% (dez por cento) do total de eventos indenizáveis nos últimos 12 (doze) meses.

4. NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS E REVISADAS

a. Alteração e revisão das normas

No exercício corrente, a Fundação avaliou diversas emendas e novas interpretações aos CPCs emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que entraram em vigor para períodos contábeis iniciados em 1º de janeiro de 2019.

- CPC 49 - Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria
- CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamentos

A aplicação das normas acima, quando aplicável, não teve impacto nas demonstrações financeiras da Fundação.

b. Novos pronunciamentos emitidos e alterações nas normas, mas que não estão em vigor em 31 de dezembro de 2019, e que dependem de aprovação da ANS:

Vigência a partir de 1ª de janeiro de 2020:

- IFRS 17 – Contratos de seguros
- CPC 00 e CPC 23 – Políticas contábeis, alterações nas estimativas e erros contábeis: definição de material.

A Fundação está avaliando os impactos dos pronunciamentos acima. Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado do exercício ou no patrimônio líquido divulgado pela Fundação em suas demonstrações financeiras.

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Os ativos financeiros são aplicados no mercado financeiro em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Política de Investimento, as aplicações estão alocadas em cotas de fundos de investimentos administrados pelos bancos Santander e Bradesco, e nos fundos exclusivos Fundo de Investimento Referenciado DI Institucional Blue e BNP Paribas Mont Blanc Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Previdenciário.

Aplicações Financeiras	2019	2018
Aplicações Vinculadas (i)	14.166	13.210
Aplicações Livres (ii)	25.543	25.609
Total	39.709	38.819

(i) Aplicações Vinculadas a Provisão Técnica

A ANS em sua Resolução Normativa nº 274 de 20 de outubro de 2011, determina que as Operadoras de Plano de Saúde garantam financeiramente suas operações, devendo observar os critérios de margem de solvência e patrimônio mínimo ajustado.

- Ativos garantidores

Os ativos garantidores das operadoras visam lastrear as provisões técnicas, no âmbito do sistema de saúde suplementar. Abaixo estão demonstradas as garantias financeiras líquidas que em 31 de dezembro de 2019 apresentaram suficiência de ativos garantidores de R\$886 (insuficiência de R\$58 em 2018).

Descrição	2019	2018
Ativos Garantidores	14.166	13.210
Aplicações Vinculadas às Provisões Técnicas	14.166	13.210
Provisões Técnicas	13.281	13.268
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	6	80
Provisão de Eventos a Liquidar (mais de 60 dias)	6.412	6.482
Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados	6.863	6.706
Garantias Financeiras Líquidas (*)	885	(58)

(*) Em 24 de janeiro de 2019 a Fundação realizou aplicação financeira no valor de R\$200 em conta de aplicação vinculada para garantias das provisões com exigência de vinculação de ativos, suprimindo assim a insuficiência apurada em 31 de dezembro de 2018 de R\$58.

(ii) Aplicações Livres

Os valores não vinculados estão aplicados em fundos de investimentos de renda fixa no montante de R\$25.543 em dezembro de 2019 (R\$25.609 em 2018). Esses fundos são avaliados pelo valor de mercado com quotas divulgadas pelas administradoras e os rendimentos são reconhecidos pela variação dessas quotas.

As aplicações financeiras da Fundação, mensurados a valor justo em bases recorrentes, são classificadas na hierarquia do valor justo como nível 2.

A composição das aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas, sem vencimento, em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 é como segue:

	2019		2018	
	Valor Contábil	Valor a Mercado	Valor Contábil	Valor a Mercado
Aplicações Financeiras Planos Assistenciais				
Fundos de Investimentos de Renda Fixa	39.709	39.709	38.819	38.819
Títulos para negociação - Sem Vencimento	39.709	39.709	38.819	38.819
Fundos Exclusivos:	25.543	25.543	25.609	25.609
Fundo de Investimento Referenciado DI Institucional Blue	14.495	14.495	11.836	11.836
BNP Paribas Mont Blanc Fundo de Investimento Renda Fixa	11.048	11.048	13.773	13.773
Crédito Privado Previdenciário				
Fundos Não Exclusivos:	14.166	14.166	13.210	13.210
Santander Fundo de Investimento Dedicado ao Setor de Saúde Suplementar - ANS Renda Fixa	5.777	5.777	5.472	5.472
HSBC FI Referenciado DI LP Health Care	8.389	8.389	7.738	7.738

A composição dos investimentos nos Fundos Exclusivos são como segue:

Fundo de Investimento Referenciado DI Institucional Blue

Blue	Emissor	Vencimen to	2019		2018	
			Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
CBD	VOLKSWAG	2019	-	-	49	49
CBD	VOLKSWAG	2020	99	99	98	98
LFT	Tesouro Nacional	2019	-	-	2.660	2.660
LFT	Tesouro Nacional	2020	9.106	9.106	4.547	4.547
LFT	Tesouro Nacional	2021	-	-	1.244	1.244
LFT	Tesouro Nacional	2022	1.703	1.703	1.685	1.685
LF DI CDIE	ACB	2021	388	388	-	-
LF DI CDIE	Itau	2022	442	442	-	-
LF DI CDIE	Bradesco	2020	245	245	103	103
LF DI CDIE	Daycoval	2020	179	179	176	176
Debêntures	NCF Participações	2020	159	159	169	169
Debêntures	BM&F Bovespa	2019	-	-	260	260
Debêntures	Natura	2021	92	92	98	98
Debêntures	Ampla	2020	59	59	62	62
Debêntures	Telefônica	2022	530	530	562	562
Debêntures	SABEREDU	2021	21	21	22	22
Debêntures	GERDAU	2022	58	58	61	61
Debêntures	GUAR	2021	39	39	41	41
Debêntures	HAPVIDA e COPEL GT	2024	53	53	-	-
Debêntures	NTRASSUD	2023	148	148	-	-
NC	Tesouro	2021	162	162	-	-
NTN - OVER	Tesouro	2021	1.012	1.012	-	-
Saldo de Despesas a Pagar			-	-	(3)	(3)
Caixa			-	-	2	2
Total			14.495	14.495	11.836	11.836

BNP Paribas Mont Blanc Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Previdenciário

Mont Blanc	Emissor	Vencimen to	2019		2018	
			Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Letra Financeira	Banco RCI, Safra, Bradesco, Banco Toyota, Banco Mercedes, Banco Volkswagen e Banco GMAC	2019	-	-	665	665
Letra Financeira	Banco RCI, Safra, Bradesco Banco RCI, Safra, Bradesco, Banco	2020	2.859	2.859	1.348	1.348
Letra Financeira	Toyota, Banco Mercedes, Banco Volkswagen e Banco GMAC	2021	3.030	3.030	2.466	2.466
Letra Financeira	Banco Bradesco, Banco RCI	2022	1.195	1.195	480	480
Letra Financeira	GMACBM	2023	139	139	-	-
Letra Financeira	CEF	2024	54	54	-	-
Debêntures	Copel, Andrade Gutierrez, Lojas Renner, Comgas e BM&F Bovespa	2019	-	-	258	258
Debêntures	Natura e TAESA, NCF Participações, Cemar e Localiza	2020	475	475	700	700
Debêntures	Natura, Localiza, Energisa, CEMAT CPFL, Rio Grande Energia e Rio	2021	350	350	471	471
Debêntures	Paranapanema Energia, EDP Espírito Santo, EDP São Paulo, AES	2022	378	378	511	511
Debêntures	Tiete Energia Intervias, Elektro, eletropaulo, CPFG	2023	864	864	948	948
Debêntures	Itausa, Sonae e Petrobras	2024	396	396	346	346
Debêntures	Autoban	2026	134	134	-	-
Debêntures	Geti	2027	97	97	-	-
CDB Pré Fixado	Banco Volkswagen	2019	-	-	222	222
CDB Pré Fixado	Volkswagen	2021	280	280	-	-
FIDC Cielo		-	-	-	52	52
BNP Match FI RF CP		-	-	-	1.009	1.009
LFT	Tesouro Nacional	2019	-	-	3.036	3.036
LFT	Tesouro Nacional	2020	335	335	1.182	1.182
LFT	Tesouro Nacional	2021	79	79	81	81
LTN-O	Tesouro Nacional	2020	306	306	-	-
NTN - OVER	Tesouro Nacional	2020	77	77	-	-
Saldo de Despesas a Pagar		-	-	-	(2)	(2)
Total			11.048	11.048	13.773	13.773

6. CRÉDITO DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Os créditos vencidos há mais de 90 dias foram provisionados na conta de Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC, conforme definido pelo Anexo I da Resolução Normativa 418/2016, a qual orienta que havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito deste contrato deverá ser provisionada.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
A Vencer	1.980	1.573
Vencidos até 30 dias	138	104
Vencidos 31a 60 dias	69	60
Vencidos 61 a 90 dias	21	23
Vencidos há mais de 90 dias	2.988	2.902
(-) Provisão para perda sobre créditos	<u>(3.152)</u>	<u>(2.973)</u>
Total	<u>2.044</u>	<u>1.689</u>

A movimentação da Provisão para Perdas Sobre Créditos – PPSC no exercício de 2019 e 2018 é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2017	<u>2.987</u>
Adições	234
Baixas	(248)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	<u>2.973</u>
Adições	627
Baixas	(448)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>3.152</u>

7. PROVISÃO PARA EVENTOS A LIQUIDAR (ASSISTÊNCIA À SAÚDE E ODONTOLÓGICA)

A Resolução Normativa nº 393/2015 da ANS, alterada pela Resolução Normativa nº 442/2018, determina a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador ou beneficiário no momento da apresentação da cobrança às operadoras.

<u>Idade</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Acima de 60 dias	6	80
Sub-total (SUS)	<u>6</u>	<u>80</u>
Até 60 dias	265	134
Acima de 60 dias	6.412	6.482
Sub-total (Outros)	<u>6.677</u>	<u>6.616</u>
Total	<u>6.683</u>	<u>6.696</u>

8. PROVISÃO PARA EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS (PEONA)

Em 31 de dezembro de 2019, o montante de Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA foi de R\$6.863 (R\$6.706 em 2018), registrado de forma integral. A Fundação ainda não possui uma metodologia atuarial própria para estimar os eventos ocorridos e não avisados, e portanto utilizou a metodologia prevista pela ANS para o registro da provisão.

9. PROVISÃO PARA AÇÕES JUDICIAIS

Risco	Ações cíveis (a)		Ações tributárias (b) (*)	
	2019	2018	2019	2018
Provável	16	12	-	-
Possível	2.889	1.890	4.017	3.698
Remoto	334	21	-	-
Total	3.239	1.923	4.017	3.698

(*) A Entidade contabilizou a contingência tributária relativas a PIS e COFINS sobre as contribuições destinadas ao custeio de suas despesas operacionais, apesar desta ser classificada, na avaliação de seus assessores legais, como risco de perda possível, pois entende se tratar de uma obrigação legal. Cabe destacar que este saldo de provisão para ações judiciais possui uma contrapartida de igual valor no ativo, por conta dos valores depositados judicialmente.

a. Ações Cíveis

A FUNSSEST é ré em causas cíveis cujo montante questionado em 31 de dezembro de 2019 totaliza R\$3.239 (R\$1.923 em 2018), dos quais apenas R\$16 (R\$12 em 2018) foi classificado com prognóstico de perda provável. Os demais processos foram classificados pelos assessores jurídicos como risco possível e remoto sendo R\$2.889 (R\$1.890 em 2018) e R\$334 (R\$21 em 2018), respectivamente. Dessa forma, esses montantes não se encontram provisionados.

b. Ações Tributárias

Em dezembro de 2010, a FUNSSEST entrou com Ação Declaratória contra a União Federal, pleiteando que a Entidade não seja compelida a pagar PIS e COFINS, sobre as contribuições destinadas ao custeio de suas despesas operacionais, em conformidade com a Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998. Por meio desta ação a FUNSSEST passou a recolher o referido tributo por meio de depósito judicial, estes depósitos ocorreram de janeiro de 2011 a outubro de 2015, quando após novo entendimento da área jurídica da Fundação, foram suspensos e voltaram a ser recolhidos normalmente.

No entanto, em janeiro de 2017, a FUNSSEST ingressou com uma nova ação, dessa vez foi impetrando Mandado de Segurança contra a União Federal questionando a legitimidade para a cobrança do PIS e COFINS em razão das peculiaridades de sua atividade social. Voltando então a realizar depósitos judiciais dos referidos tributos.

Os saldos dos depósitos judiciais, referente a estas duas ações são atualizados trimestralmente pela taxa Selic. Atualmente o montante é de R\$4.017 (R\$3.698 em 2018).

A movimentação das provisões e depósitos judiciais é a seguinte:

Contingências	2017	Adição/ (Redução)	Atualização	2018	Adição/ (Redução)	Atualização	2019
Ações Tributárias	3.427	118	153	3.698	169	150	4.017
Ações Cíveis	20	-	-	20	-	-	20
Total Depósito Judicial	3.447	118	153	3.718	169	150	4.037
Ações Tributárias	3.427	118	153	3.698	169	150	4.017
Ações Cíveis	19	(8)	1	12	3	1	16
Total Provisão	3.446	110	154	3.710	172	151	4.033

10. PATRIMÔNIO SOCIAL

Constituído de acordo com o regulamento do plano de assistência à saúde, destina-se à manutenção do seu equilíbrio objetivando cobertura das oscilações de custos e subsídio ao aposentado e é apurada pelo resultado positivo ou negativo entre as receitas e despesas, acrescido da remuneração das aplicações financeiras. Durante o exercício de 2019 a Fundação apresentou superávit de R\$1.087 (déficit de R\$3.154 em 2018), aumentando o Patrimônio em 31 de dezembro de 2019 para R\$28.225 (R\$27.138 em 2018).

De acordo com a Resolução Normativa nº 209/2009 e alterações, adicionalmente devem ser observadas as regras referentes ao cálculo do Patrimônio Mínimo Ajustado (PMA) e Margem de Solvência, como segue:

10.1. Patrimônio Mínimo Ajustado (PMA)

De acordo com o artigo 3º da Resolução Normativa 209/2009, o PMA representa o valor mínimo do Patrimônio Social da Operadora de Planos de Saúde, ajustado por efeitos econômicos na forma da regulamentação do artigo 22, inciso I da referida norma. Este ajuste é calculado a partir da multiplicação do coeficiente estabelecido de acordo com a região de atuação da operadora (fator 'K'), pelo "capital base". No caso da FUNSSEST este fator é 3,54%, e em 2019 este "capital base" foi de R\$8.790 (R\$8.503 em 2018).

Em 31 de dezembro de 2019, foram observados os critérios do PMA que ficou em R\$311 (R\$301 em 2018), conforme demonstrado abaixo:

Descrição	2019	2018
Capital Base do Patrimônio Mínimo Ajustado	8.790	8.503
(x) Fator K	3,54%	3,54%
(=) Patrimônio Mínimo Ajustado	311	301

10.2. Margem de Solvência

A Margem de Solvência corresponde à capacidade do patrimônio necessário para operar o plano no mercado de saúde e representa a manutenção do patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos 12 meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses, dos dois o maior. A Margem de Solvência é Regulamentada pelo artigo 6º da Resolução Normativa 209/2009, alterada pela Resolução Normativa 313/2012.

Em 31 de dezembro de 2019 o patrimônio social da FUNSSEST é de R\$28.225 (R\$27.138 em 2018) e atende a margem de solvência, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	2019	2018
Patrimônio Social	28.225	27.138
Margem de Solvência (maior entre A ou B)	22.232	20.156
A - 20% sobre Contraprestações Líquidas (12 meses)	13.655	12.520
Total das Contraprestações Líquidas dos últimos 12 meses	68.275	62.600
B - 33% sobre Eventos Indenizáveis Líquidos (36 meses)	22.232	20.156
Média anual dos últimos 36 meses dos Eventos Indenizáveis	67.371	61.079

11. RECEITAS DE CONTRAPRESTAÇÕES, EVENTOS INDENIZÁVEIS, RECEITAS FINANCEIRAS, E OUTRAS RECEITAS

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
CONTRAPRESTAÇÕES EMITIDAS		
Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde	61.824	56.678
Contraprestações Emitidas de Assistência Odontológica	4.129	3.783
Total	<u>65.953</u>	<u>60.461</u>
EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS ^(a)		
Eventos Indenizáveis de Assistência à Saúde	(64.861)	(63.268)
Eventos Indenizáveis de Assistência Odontológica	(3.608)	(3.708)
Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados no SUS	(71)	-
Total	<u>(68.540)</u>	<u>(66.976)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
Receitas Financeiras	2.229	2.515
Total	<u>2.229</u>	<u>2.515</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS ^(b)		
Outras Receitas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde	1.966	1.821
Outras Receitas Operacionais com Planos de Assistência Odontológica	356	323
Total	<u>2.322</u>	<u>2.144</u>

- a. Eventos Indenizáveis Líquidos corresponde a totalidade da despesa dos planos de saúde e odontológico, líquida da recuperação por glosa e co-participação. Em 31 de dezembro de 2019 as despesas brutas totalizaram R\$73.534 (R\$69.509 em 2018), a recuperação de eventos por sua vez, totalizou R\$4.994 em 2019 (R\$2.533 em 2018), conforme demonstrado a seguir:

EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS		
Eventos Indenizáveis de Assistência à Saúde	(69.780)	(65.781)
(-) Recuperação de Eventos Indenizáveis Saúde	4.919	2.530
Eventos Indenizáveis de Assistência Odontológica	(3.683)	(3.710)
(-) Recuperação de Eventos Indenizáveis Odontológico	75	3
Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados no SUS	(71)	(17)
Total	<u>(68.540)</u>	<u>(66.976)</u>

- b. Receitas provenientes de contribuições de associação aos planos de cobertura suplementar para garantir a permanência do beneficiário quando este se tornar assistido.

12. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A composição das despesas administrativas em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 é conforme segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Despesas com serviços de terceiros	(107)	(51)
Despesas com publicações	(3)	(18)
Despesas com expediente	(165)	(139)
Despesas com tributos	(78)	(78)
Despesas judiciais	(178)	(116)
Outras despesas	(5)	(7)
Total	(536)	(409)

Não foram registradas despesas com Pessoal Próprio, tendo em vista que as atividades desenvolvidas na Fundação no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 foram realizadas por colaboradores da patrocinadora ArcelorMittal Brasil S.A.

13. GERENCIAMENTO DE RISCO

A Entidade está exposta a diversos riscos inerentes à natureza de suas operações relacionadas aos planos de assistência à saúde/odontológica. Dentre os principais fatores de risco que podem afetar as operações de saúde na Entidade, destacam-se:

a. Risco de Mercado

São definidos como a probabilidade de perdas diretas ou indiretas resultantes das flutuações adversas nos preços de mercado que afetam os valores dos ativos financeiros da Entidade.

b. Risco de crédito

O risco de crédito associado à possibilidade do não recebimento de valores faturados aos seus participantes é atenuado pela cobrança a uma base pulverizada de participantes e pela possibilidade legal de interrupção do atendimento aos beneficiários de planos de saúde após determinado período de inadimplência.

A Entidade também está sujeita a risco de crédito associado às suas aplicações financeiras. Esse risco é atenuado pela restrição de suas operações a instituições financeiras consideradas de primeira linha pelo mercado e concentração das aplicações em títulos públicos de renda fixa e vencimento de curto prazo.

c. Risco operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perda resultante de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhos e de eventos externos que ocasionem ou não a interrupção de negócios.

O gerenciamento do risco operacional acompanha a alteração nos cenários de exposição a riscos a que a Entidade está sujeita, refletindo o ambiente de suas operações e os compromissos com os resultados que a Entidade tem para com os participantes, funcionários, órgãos reguladores e Sociedade. A Entidade monitora os riscos operacionais por meio do procedimento de auto avaliação de riscos e controles, atualizado anualmente.

d. Risco Legal

O risco legal se configura quando da possibilidade de perdas decorrentes de penalidades ou decisões desfavoráveis em aspectos legais e regulamentares que envolvam os contratos firmados e as obrigações previdenciárias, fiscais, trabalhistas e societárias da Entidade.

Para assegurar a conformidade em seus processos, a Entidade mantém contínua observação sobre o ambiente regulatório e monitora o cumprimento das obrigações legais emitida pelo órgão regulador de Assistência à Saúde.

14. EVENTOS SUBSEQUENTES

Devido às incertezas derivadas dos efeitos do COVID-19, a FUNSSEST está acompanhando o volume das suas operações, e na data de emissão destas Demonstrações Financeiras não vislumbra riscos à continuidade de seus negócios. Por se tratar de estágio inicial de proliferação do vírus no país, não é possível neste momento mensurar ou antecipar os eventuais impactos econômico-financeiros futuros decorrentes de uma pandemia do COVID-19. A FUNSSEST seguirá observando atentamente o desenvolvimento desta situação.

15. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para divulgação pelo Conselho Deliberativo da FUNSSEST em 17 de abril de 2020.

* * * * *

DIRETORIA

Paulo Henrique Wanick Mattos
Diretor Presidente

Alexandre Augusto Silva Barcelos
Diretor Financeiro

Carlos Renato dos Santos da Penha
Diretor de Seguridade

Rodrigo de Oliveira Gama
Diretor Administrativo

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Roberta Araújo dos Santos
CRC GO-012826/O-0 S ES - Contadora

ASSINATURAS



Alexandre Augusto Silva Barcelos
Diretor Financeiro – FUNSSEST



Roberta Araújo dos Santos
CRC GO-012826/O-0 S ES - Contadora